

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 071031071**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1380/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1183/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF) e pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), a respeito de eventuais problemas no *site* da Prefeitura relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referentes a processos de pedido de desdobro imobiliário.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FABRÍCIO COBRA ARBEXSecretário Municipal
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 28/09/2022, às 17:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071031071** e o código CRC **BB2F1329**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Núcleo de entrada**

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003111-2**Encaminhamento SF/SUREM/DECAD/DICLE Nº 070761684**

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

DECAD

Sr. Diretor,

Atendendo à solicitação 070615782, seguem nossas respostas aos questionamentos registrados no Ofício SGP23 n. 1380/2022 (doc. 070489490):

1. Esse tipo de problema ocorre com frequência no site?

As publicações de decisões de processos administrativos são realizadas através do Diário Oficial - DOC, que pode ser consultado através do site imprensaoficial.com.br.

Sendo assim, os três processos questionados tiveram suas decisões publicadas no DOC em 02/07/2022, conforme documento 070760908.

2. Por qual razão os pedidos acima foram indeferidos?

Os três pedidos foram indeferidos por falta de comprovação de legitimidade. No entanto, ainda que indeferidos, os desdobros dos apartamentos e suas vagas de garagem foram providenciados de ofício, face à existência de matrículas individualizadas para tais imóveis.

3. Qual a motivação para não aparecer no site a razão pela qual o pedido foi indeferido?

Conforme descrito na resposta ao item 1, as publicações das decisões, em sua integralidade, são feitas através do DOC.

4. Existe a possibilidade de o munícipe receber ao menos uma resposta da razão pela qual sua solicitação foi indeferida?

A resposta foi dada através da publicação da decisão no DOC, conforme Art. 19, § 2º, da Lei 14.107/2005. fls. 3

5. Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.

Os desdobros dos apartamentos e suas vagas de garagem foram providenciados de ofício, face à existência de matrículas individualizadas para tais imóveis, e terão efeitos a partir do exercício 2023.

6. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

O documento 070760908 destaca a publicação das decisões emitidas para os três processos questionados.



Eloá Nogueira
Diretor(a) de Divisão
Em 16/09/2022, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070761684** e o código CRC **F617108F**.

Matéria DOCREC 863/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=409854>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria da Receita Municipal

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

PROCESSO 6010.2022/0003111-2

Encaminhamento SF/SUREM Nº 070773086

SF/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao doc. SEI 070589059, restituo com a manifestação da unidade técnica (doc. 070761684), que acolho.

Atenciosamente,

Thiago Rubio Salvioni

Subsecretário da Receita Municipal



Thiago Rubio Salvioni

Subsecretário

Em 16/09/2022, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070773086** e o código CRC **BB12FE3D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6010.2022/0003111-2

Encaminhamento SF/GAB Nº 070815136

PREF/CASA CIVIL/ATL II – Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao doc. 070489834 e em resposta ao Ofício SGP-23 nº 1380/2022 (doc. 070489490), encaminhamos a manifestação de nossa unidade técnica (docs. 070773086 e 070761684), a qual acolhemos.

Atenciosamente,



Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Em 22/09/2022, às 09:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070815136** e o código CRC **76148CC2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos**

Rua Líbero Badaró, 425, 34º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11 2392-2055/2040

PROCESSO 6010.2022/0003111-2**Informação SMIT/CASP Nº 070784398**

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

A/C SMIT-GAB**Prezado Sr. Chefe de Gabinete,**

Trata o presente de ofício encaminhado pelo Gabinete do Exmo. Sr. Vereador Rubinho Nunes a respeito de uma manifestação de um munícipe que os contatou para solicitar ajuda a respeito de um problema com IPTU para o qual não teria recebido devolutiva.

Em atendimento ao Encaminhamento nº 070596930, esta Coordenadoria informa o que segue:

1. Segundo o Decreto nº [59.336](#), de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), criada pela Lei nº [19.974](#), de 23 de agosto de 2018, é de responsabilidade desta Coordenadoria, dentro outras atribuições, a competência de:

II - coordenar o Sistema Integrado de Atendimento do Cidadão – SIAC;

III - articular e coordenar as ações, fluxos e procedimentos para aprimorar e otimizar os serviços de atendimento ao público da Prefeitura do Município de São Paulo, alinhando os canais de atendimento às diretrizes e aos padrões estabelecidos na Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;

2. Pelo mesmo decreto, o SIAC é composto dos seguintes canais:

I - central de atendimento telefônico SP156;

II - portal eletrônico de atendimento ao cidadão SP156;

III - aplicativo de atendimento ao cidadão SP156;

IV - atendimento via chat SP156;

(...)

VII - demais canais de atendimento ao cidadão integrados ao SP156.

3. É de competência desta Coordenadoria a coordenação dos canais de atendimento SP156 componentes do SIAC, isto é, a responsabilidade por assegurar que eles estejam devidamente articulados via plataforma de atendimento integrada, coordenando fluxos e procedimentos para aprimorar os serviços neles disponíveis, permitindo ao cidadão o registro rápido e objetivo de sua demanda;

4. Esta Coordenadoria é responsável pela plena operacionalização desta plataforma de atendimento, disponível nos canais de atendimento SP156, chamada Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento

com o Cidadão (SIGRC) e que está integrada a outros sistemas de atendimento das demais secretarias; fls. 8

5. No entanto, a plataforma SAV, pela qual é possível solicitar o serviço pretendido pelo cidadão (desdobro de IPTU) não está integrada ao canais de atendimento SP156;

6. Por este motivo esta Coordenadoria não pode colaborar para resolução da situação apresentando nos autos.

Desde já permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Jorge Gustavo Pinna Rodrigues

Coordenador(a) Geral

Em 19/09/2022, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070784398** e o código CRC **0427ADF2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Chefe de Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7280/7290/7255

PROCESSO 6010.2022/0003111-2**Encaminhamento SMIT/GAB/CHG Nº 070807419**

São Paulo, 19 de Setembro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1380/2022 - Requerimento RDS nº 1183/2022. Solicitação de informações e providências acerca de eventuais problemas no site da Prefeitura relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).**À PREF/CASA CIVIL/ATL II****Senhora Chefe de Gabinete**

Em atenção ao solicitado PREF/CASA CIVIL/ATL II 070489834, encaminho manifestação de SMIT/CASP 070784398, com as considerações pertinentes à esta Pasta .

Atenciosamente,

**George Augusto dos Santos Rodrigues****Chefe de Gabinete**

Em 19/09/2022, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070807419** e o código CRC **A594292A**.